

EDITAL N.º 10/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2015

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE LARANJAL- PR, LINCON CESAR GODOY DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento da vaga de **Contador**, o convocado deverá comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:00 às 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 5. do Edital de abertura do Concurso Publico Edital 01/2015.

Laranjal, 09 de Dezembro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

ANEXO I: DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2015
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2015

CARGO: CONTADOR

CLAS	APROVADO	DATA/NASCIMENTO
1º	ANA PAULA BUREY	26/03/1993

O candidato acima nominado deveram no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.

... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.

ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 09 de Dezembro de 2015.

Lincon Cesar Godoy de Lima
Presidente do Fundo de Previdência

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2015
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2015

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)

3. Título de Eleitor (1 cópia) e certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que podera ser retirada pelo site: www.tse.gov.br
4. Carteira de Trabalho copia e (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)
6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – 1 cópia autenticada em cartório.
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada)
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional .
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (1 cópia cada);
10. Comprovante de residência atualizado (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. **Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório** ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (**com firma reconhecida em cartório**);
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso**;
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (1 cópia)
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia**)
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)

18. Número da conta corrente;/ Banco do Brasil - Agência de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco - ou onde **possuir**).

19. Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subsequente.